

CONCELHO FISCAL FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento | 2015

No cumprimento do Art.º 26.º n.º 2 a) dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), procedemos à leitura e análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano civil de 2015 apresentado pela direção da FPX.

A competência deste órgão concretiza-se na emissão deste parecer, o qual se compreende o orçamento e demais documentos de prestação de contas, onde se inclui o plano de atividades, o que permite acompanhar – de forma colaborativa e proactiva – o funcionamento da Federação.

Com efeito, o exercício de previsão de receitas e de estimativa de despesas devem refletir o planeamento das atividades do ano civil e, necessariamente, as opções de gestão em sede dos 4 eixos sustentados pela atual Direção para 2015:

- Comunicação e imagem.
- Competição nacional.
- Competição internacional.
- Formação.

Este nosso parecer subentende, portanto, os dois aspetos superiores do documento que nos é apresentado:

- A análise da adequação do orçamento de receitas e despesas face à exequibilidade das atividades propostas; e
- A conformidade das atividades em prol do regular funcionamento da Federação.

Orçamento

O orçamento de receitas e despesas para 2015 cumpre as disposições legais aplicáveis às entidades do setor não lucrativo, onde se incluem as federações



desportivas, associando as receitas à previsão de rendimentos e ganhos e as despesas à estimativa de gastos e perdas.

Quanto às receitas, a previsão de rendimentos e ganhos no total de 345,3 m€ reflete uma diminuição de 11,98% face ao ano de 2014 (392,3 m€) e sustenta como fonte principal de recebimentos:

- Taxas de filiação e de participação em competições nacionais (38,08%), que refletem uma diminuição absoluta de 21.500€ e relativa de 14,53% face a 2014 (37,73%); e
- Subsídios (42,72%) os quais mantém o valor absoluto do ano anterior, não obstante terem agora maior peso face a 2014 (37,60%), pelo facto do orçamento total apresentar valor inferior.

A crise em que o país ainda se encontra, justifica a dificuldade na obtenção de receitas; não obstante, é notória a enorme vontade da Direção ao nível do *fundraising* (angariação de fundos) ao inscrever no orçamento o aumento de receitas com patrocínios e donativos de 5.000€ (2014) para 55.000€ (2015), o que reflete um aumento de 1000%.

Quanto às despesas, a estimativa de gastos e perdas no total de 345,3 m€ está repartida pelas seguintes rubricas:

- As atividades desportivas (71,53%) refletem uma diminuição de 16,44% face a 2014 (75,35%), na qual destacamos os seguintes factos:
 - As rubricas relativas a “Quotizações de filiação e inscrições” com 10 m€ representam um aumento de cerca de 25%.
 - A “Atividade desportiva nacional” apresenta uma diminuição de cerca de 24 m€ (22,28%) face a 2014.
 - A “Atividade desportiva internacional” apresenta uma diminuição de cerca de 37 m€ (28,46%) face a 2014.



- A rubrica “organização de atividades internacionais” com 70 m€, não obstante diminuir 27 m€ quando compara com 2014, representa 20,27% do orçamento da FPX.
- A formação e promoção (2,16%) mantém o valor do ano anterior o que ilustra a importância deste eixo de atuação. Mantém-se, igualmente, as estimativas de 4,5 m€ em “projeto juvenil” e de 20 m€ em “enquadramento técnico”.
- A concessão de apoios e subsídios a atletas, clubes e associações territoriais (7,68%) reflete um aumento de 63,08% face a 2014 (4,13%).
 - As despesas indiretas e de apoio (18,27%) aumentam 12,28% face ao ano anterior (14,32%): as aquisições de bens e serviços fixam-se em cerca de 39 m€; os pagamentos de remunerações aumentam 7 m€.
- A rubrica relativa a equipamentos reduz para 4,35% (5,35% em 2014): aquisição (2,61%); e depreciação (1,74%).
- O gasto com empréstimos estima-se em 4,11% (3,44% em 2014): amortização (3,39%); e juros (0,72%).

Atividades

Relativamente à conformidade das atividades com o orçamento apresentado e que, em última instância, legitimam o regular funcionamento da Federação destacamos a afetação do orçamento nos eixos: Competição nacional: 84 m€ (24,31%); Competição internacional: 93 m€ (26,93%); e Formação: 8,5 m€ (2,16%).

A Direção mantém-se fiel às suas excelentes competências nos domínios do marketing, “**comunicação e imagem**”:

- Reitera a intenção do PAO-2014 de emissão do cartão FPX e da modernização do logótipo da FPX e mantém a disponibilização dos seus recursos e know-how às Associações Territoriais.
- Reforça a necessidade de presença regular do xadrez na comunicação social.



- A consolidação do portal FPX e das publicações FPX: Newsletter (renova a possibilidade de uma versão inglesa), Comunicado, Circular e Revista / Anuário.
- Anuncia a celebração dos 88 anos da FPX.

Nas atividades do eixo “**competição nacional**” a Direção:

- Expressa a promoção do xadrez pelo aumento factual do número de filiados e de provas e pelo aumento esperado do número de praticantes, clubes e treinadores certificados.
- Assume um modelo desportivo ambicioso, em articulação com o xadrez em ambiente escolar e universitário e apresenta um cronograma revelador de conhecimento e de intercomunicabilidade com provas territoriais, no sentido da otimização do calendário.

Nas atividades do eixo “**competição internacional**” a Direção:

- Mantém o veto ao direito a participar em provas internacionais aos jogadores que se sagrem campeões nacionais, discriminação pela negativa dos atletas que não apresentem “currículo internacional”; o Conselho Fiscal entende que, neste caso, a Direção afasta liminarmente atletas que, por insuficiência de recursos financeiros, não participem em provas internacionais o que pode consubstanciar, salvo melhor opinião, prática reiterada de conduta ilícita.
- Com a manutenção dos critérios de participação em provas internacionais, a Direção impede o direito de participação em provas internacionais aos atletas que conquistem esse direito por mérito próprio, sendo campeões nacionais, porque não apresentam o que é designado por “currículo internacional” ou não são, por esta Direção, considerados de “alto rendimento”.

No eixo “**formação**” o documento é revelador de menor detalhe e mantém as linhas gerais e igual afetação de receitas (em relação a 2014).



Parecer

A elaboração de um plano de atividades e do respetivo orçamento de receitas e despesas é um exercício de intenções e de previsão, portanto, as atividades e os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e eventuais variações poderão ser materialmente relevantes e perfeitamente entendíveis.

Não é do conhecimento do Conselho Fiscal, qualquer facto ou informação que permita duvidar da credibilidade do orçamento apresentado, sublinhando-se o facto de apenas ser conhecida a proposta do OE-2015 e, conseqüentemente, o apoio do IPDJ poder ser diferente do estimado (125.000 €).

Elogios e críticas só se apontam a quem faz trabalho e essa é uma evidência inegável desta Direção: dedicação e trabalho. Goste-se ou não do estilo, dos resultados conseguidos e dos meios escolhidos para a obtenção dos mesmos. Importa, portanto, enaltecer e elogiar o profissionalismo, empenho e dinâmica da Direção, designadamente quanto aos aspetos regulamentares, aos aspetos relacionados com a comunicação e imagem institucional e à inovação do quadro competitivo nacional.

Nos termos do suprarreferido, e sem prejuízo do posicionamento da Assembleia Geral relativamente à preocupação suscitada por este órgão, e da qual foi dada ênfase relativamente à opção do impedimento dos campeões nacionais em participar em provas internacionais, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2015.

Lisboa, 18 de novembro de 2014

O Conselho Fiscal

Luís Lima Santos (Presidente)

António José Brito de Moura (Relator)

Hugo Lima Santos (Secretário)
